
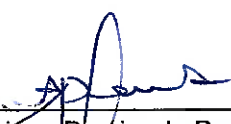


000400

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS</p>	<p>COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 07/2026</p>	<p>DATA: 29/05/2026</p>
<p>ORIGEM: Agente de Contratação</p>	<p>DESTINO: Procuradoria-Geral do Município</p>	
<p>Prezado Procurador,</p> <p>Informo que se encontra em trâmite perante a Diretoria de Licitações o Processo Licitatório nº 09/PMM/2026 – Concorrência Pública nº 01/PMM/2026, cujo objeto Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Prefeitura Municipal de Matozinhos, compreendendo o conjunto de atividades integradas que envolvem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade a veículos e demais meios de divulgação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Briefing e demais anexos.</p> <p>Considerando a Manifestação encaminhada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais – SINAPRO/MG, por meio de correspondência eletrônica enviada em 28 de maio de 2026;</p> <p>Considerando que o apontamento realizado pela entidade refere-se à existência de divergência entre o item 6 (Recursos) do Anexo I – Briefing e o disposto no subitem 6.1.1.4.3 do Edital;</p> <p>Considerando que, após análise técnica promovida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa, setor requisitante do certame, reconheceu-se a pertinência da manifestação apresentada, tendo sido determinada a retificação do item 6 (Recursos) do Anexo I – Briefing, a fim de adequá-lo às disposições editalícias;</p> <p>Considerando que a Assessoria de Comunicação e Imprensa manifestou-se no sentido de que a retificação promovida não demanda a suspensão ou o reagendamento da sessão pública, tendo em vista a antecedência suficiente para que as licitantes promovam as adequações necessárias em suas propostas;</p> <p>Considerando, ainda, que a sessão pública de abertura permanece designada para o dia 15/07/2026, às 09h30min;</p> <p>Por cautela e visando à observância dos princípios da legalidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, o Agente de Contratação encaminha os autos à Procuradoria-Geral do Município para análise e manifestação jurídica acerca da regularidade da retificação promovida, bem como sobre eventual necessidade de reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos no edital, nos termos da legislação aplicável, especialmente em razão da alteração promovida no Anexo I – Briefing.</p> <p>Certo de sua atenção, agradeço a compreensão, e aguardo a resposta com a maior brevidade possível.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> _____ Adriano Pereira de Deus Agente de Contratação</p>		